



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo 18/2014 - 1

AUTÓGRAFO N.º 18/2014

Projeto de Lei n.º 18/2014

ALTERA A LEI N.º 1.738/2009.

Art.1.º Os Art. 6.º e 7.º da Lei n.º 1.738/2009, de 13 de abril de 2009 passam a vigor com a seguinte redação:

.....

“Art. 6.º Será compulsória a concessão ao estagiário de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte, quando se tratar da hipótese de estágio não obrigatório.

Art. 7.º A bolsa-auxílio, fixada por hora-atividade e o auxílio-transporte, em valor fixo mensal, serão os seguintes:

I –

II –

III – R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio-transporte para estudantes estagiários.

.....”

.....

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 10 de junho de 2014.

Ver. Paulo Unfer
Presidente